



Manuel João
Fontainhas

---- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em sete de Outubro de dois mil e quinze.---

---- Aos sete dias do mês de Outubro, do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico Courela. --

---- Ordem de Trabalhos: -----

- 1° Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares;
2° Ponto - Actas das reuniões da Câmara Municipal; **3° Ponto** - Informações; **4° Ponto** - Expediente; **5° Ponto** - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Alteração;
6° Ponto - Transportes Escolares -2015/2016; **7° Ponto** - Acção Social Escolar; **8° Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos; **9° Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+; **10° Ponto** - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa, a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e a Direcção-Geral do Património Cultural relativo à elaboração do Plano de Pormenor de salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa; **11° Ponto** - Prédios devolutos/degradados/em ruínas; **12° Ponto** - Prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos; **13° Ponto** - habitação Social de Vila Viçosa - Resolução de contrato; **14° Ponto** - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - Alteração; **15° Ponto** - Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Vila Viçosa - Alteração; **16° Ponto** - Compromissos Plurianuais; **17° Ponto** - Habitação Social - Revisão de renda; **18° ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas. -----



Handwritten signature and initials

----- Período Antes da Ordem do Dia: -----

----- Não foram tomadas deliberações. -----

----- Ordem do dia:-----

----- **1º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares;** -

-- Foi presente a lista n.º/2015, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, entre o dia 17/09/2015 e o dia 05/10/2015. A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

-- **Processo n.º 34/14 - De Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Parque Industrial, N.º 16 - Vila Viçosa -** Intenção de arquivamento do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º 9/13 - José Manuel Trindade Simões - Tapadão -** Art.º 347-B - Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º 121/82 - De Maria das Dores Santana Crato Ramos -** Rua Gomes Jardim, n.º 63-1º - Vila Viçosa - Indeferir a alteração e ampliação de moradia, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade.-----

-- **Processo n.º 3/12 - LOSAC - Madeiras, Lda - "Nabarro" -**Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º 45/11 - Miguel Nuno Pernas e Sónia leal -** Rua Francisco Morais Sardinha, N.º 2 - Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----



Handwritten signature: J. Penau

-- **Processo n.º 5/14 - Agrolucefecit - Lda** - Monte da Aldeia - Art.º 2-A - Bencatel - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º 16/15 - Maria Margarida Relá Fitas Capelas** - Herdade da Sancha (Art.º 14 J) - S. Romão - Deferir a dispensa de apresentação do projecto de gás e o início de trabalhos (abertura de fundações). Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º 27/14 - RBRMÁRMORES, Lda** - Estrada do Paul - Olival do Chabouco - Vila Viçosa - Deferir o pedido de averbamento no processo de obras e emitir declaração de interesse municipal. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente a informação com a referência 2122_i_5 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, relativa à colocação de soleiras, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 105 e 111, em S. Romão. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir duas soleiras, para a Rua Dr. Couto Jardim, n.º 105 e 111, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Foi presente a informação n.º 86 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, relativa à substituição de *linguistrum japonicum*, na Avenida 25 de Abril, em Vila Viçosa. O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha apresentaram uma proposta, designada como **proposta A**, para aprovar a substituição das árvores (*linguistrum japonicum*) existentes na Avenida 25 de Abril, em Vila Viçosa por laranjeiras, de acordo com a informação dos serviços. -----

-- O Vereador Inácio Esperança, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **proposta B** para antes de proceder à substituição, ver com os técnicos a possibilidade de replantar estas árvores num outro espaço. -----



*M. C. ...
J. M. ...*

-- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte justificação: "Só é viável a substituição destas árvores se a intervenção for minimalista ao nível dos estragos no pavimento, a não ser torna-se inoportável tendo em conta o estrago imenso para as poder replantar e tendo em conta o elevado número de árvores, seria totalmente impossível esse tipo de operação tendo em conta os recursos que a câmara dispõe e que o que se pretende é substituir árvores, retirar umas e recolocar imediatamente outras". -----

-- O Vereador Inácio Esperança apresentou a seguinte defesa: "Ninguém está a pedir já que se mantenham as árvores ou que se abatem, o que se está a pedir é que os técnicos dêem um parecer como se deve proceder e depois decidimos c/ base nos pareceres, porque nós não somos técnicos, não somos advogados, não somos técnicos de ambiente, não somos engenheiros agrónomos". -----

-- O Presidente da Câmara Municipal acrescentou o seguinte: "Eu só acrescentava àquilo que referi, dizendo que o papel do técnico está cumprido, é referir que as árvores não são apropriadas para aquele espaço, o outro papel, que é o papel dos eleitos e da experiência que têm e no meu caso particular, no conhecimento que tenho dos recursos da câmara e de situações análogas relativamente à mudança de local de árvores, volto a reiterar que é totalmente impossível recolocar as árvores noutra local, porque isso exigiria estragos imensos, custos elevadíssimos, inconvenientes pelos buracos que se teriam que abrir para os residentes e para o comércio e para os transeuntes, que é uma situação totalmente impossível, porque não é preciso ser técnico para saber que retirar uma árvores para plantar noutra lado o que exige, porque já vi situações desse tipo e que obriga a tirar grande parte das raízes e provoca intervenções de elevados montante e bastante exigente, portanto não é possível, o que se pretende



Handwritten signature
Yemmau

é substituí-las com uma intervenção o mínimo possível de estragos no pavimento, mas o técnico já fez o papel que é dizer que a árvore não é adequada ao local". -----

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a proposta A quatro (4) votos dos Vereadores Luís nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e a Proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Considero que esta votação condenou todas as árvores da avenida à morte sem o parecer de um técnico, ou seja, aquilo que se fez foi matá-las sem saber se era possível salvá-las só por uma questão puramente económica". -----

---- Foi presente um e-mail da Proengel relativo à reprogramação do Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PUVV) e do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, do Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PUVV) e aceitar a prorrogação do prazo, por mais 120 dias, do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV). -

---- Foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, relativa ao processo externo 49/7, do requerente proengel, sobre uma proposta preliminar do Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa (programa estratégico de reabilitação urbana da A.R.U. de Vila Viçosa). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta preliminar do instrumento próprio de reabilitação urbana de Vila Viçosa, condicionada de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Foi presente a informação com a referência 2137_i_02 da Unidade Municipal de Obras, relativa ao Auto n.º 1 da Empreitada "Construção/acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar



*M. L. ...
J. ...*

o Auto n.º 1 da Empreitada "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de vila Viçosa", no valor de 7.681,33€, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- 2º Ponto - Actas das reuniões da Câmara Municipal; -----

---- Foi presente a Adenda à Acta da reunião da Câmara Municipal, realizada em 26/08/2015. Aprovada por unanimidade.

----- Foi presente a Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em 09/09/2015. Aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente a Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em 23/09/2015. Aprovada por unanimidade. -----

---- 3º Ponto - Informações; -----

---- Foi presente um fax do Tribunal de Contas, referente ao visto do financiamento do projecto "Construção/Instalação de contentores de resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos subterrâneos". A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Foram presentes as alterações orçamentais n.ºs 75,76 e 77. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Foram presentes os vencimentos dos Poc's e estágios. Ratificado, por unanimidade o despacho de pagamento. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, referiu o seguinte:
"Relativamente às análises que foram feitas às ETAR's, faltam as análises da ETAR de Vila Viçosa de Julho, Agosto e Setembro. De Bencatel, partindo do princípio que é mês sim mês não, durante todos os meses, falta o mês de Setembro. Bencatel é bimensal, se for todos os meses falta-me o mês de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, e depois de uma leitura que me foi permitida fazer disto, dizer que de facto que em Maio e Junho, uma questão que não me foi respondida, e que até hoje não me foi respondida, mas que as análises referem que durante estes dois meses ouve arsénio, em valores, em que



Handwritten signature and date:
M.C. 2012
A. M. M.

alguns casos, o quadruplo do valor que a lei permite em alguns pontos de recolha, verificou-se em Maio e Junho. Sobre isto tenho uma questão a colocar que é: se foi emitido algum aviso à população e quais foram as medidas tomadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pela maioria que tem a responsabilidade de governar a Autarquia". -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu. "Sobre esta matéria que os serviços informem o Senhor Vereador". -----

---- O Vereador Inácio Esperança perguntou o seguinte: "Se este furo de Pardais continua a colocar água na rede?" -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu: "Não. Posso afirmar já de imediato que é um furo que há longos anos que tem esse problema. Por isso no mandato anterior foi colocado um equipamento para redução da substância. É uma situação que foi reiterada de há longos anos. No mandato anterior foi uma boa medida e um bom investimento. Está colocado na ETA de Pardais um equipamento para remoção dos níveis de arsénio e é um furo que dá problemas, porque logo que exceda os valores que a lei determina, fica imediatamente parado e está parado. É o furo das "areias". Os serviços informarão as medidas que foram tomadas". -----

---- O Vereador Inácio Esperança perguntou: "A população foi informada?" -----

---- O Presidente da Câmara Municipal disse: "Isso posso já dizer que a população não foi informada. Isso é público, não havia necessidade de informar, tendo em conta que essa água, logo que as análises cheguem ao Município são tomadas as medidas que a lei obriga. Não é necessário informar a população. Não se vai criar alarmismos numa situação que é desnecessária. Posso até dizer que os editais, que estão publicados não há nenhum parâmetro negativo na água de Vila Viçosa, antes pelo contrário, foi tornado público há dias que a água de Vila Viçosa, há semelhança da água de Borba e de



Handwritten signature

outro Município do distrito, é da água mais segura do distrito de Évora. As análises estão 100% limpas e positivas. Não há nenhum parâmetro nas análises que esteja excedido, porque as situações são imediatamente resolvidas, em todos os momentos".

---- O Vereador Inácio Esperança disse: "Em Maio, no dia vinte e dois, na Cruz Vermelha o arsénio deveria estar a dez microgramas por litro e estava a trinta e nove e no dia seis estava a dezassete e no dia treze estava a vinte e quatro, em Vila Viçosa". -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu o seguinte: "Os serviços que informem o Senhor Vereador das medidas que foram tomadas junto do Delegado de Saúde". -----

---- O Vereador Inácio Esperança disse o seguinte: "Foi-me entregue uma listagem de pagamentos à ADSE e que refere que apenas houve pagamento até Fevereiro/2015. É correcto Senhor Presidente? -----

---- O Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte: "Essa informação que ai está é correcta, é dos serviços e tem que ser correcta". -----

---- O Vereador Inácio Esperança perguntou o seguinte: " De Fevereiro até agora não estamos a pagar à ADSE? -----

---- O Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte: "O que eu posso dizer em relação aos pagamentos à ADSE e outro tipo de pagamentos, é que nos últimos meses a Câmara efectuou mais de duzentos mil euros, penso eu. Nos últimos meses pagou à ADSE uma dívida que vinha do anterior mandato mais de duzentos mil euros e que no futuro quer à ADSE, quer outro tipo de pagamentos se irão verificar seguramente grandes constrangimentos, tendo em conta que os grupos da oposição impuseram à Câmara Municipal por votações na Assembleia Municipal. Foi uma tomada de posição politica, no meu ponto de vista irresponsável para asfixiar financeiramente a Câmara e que se vai reflectir de forma gravosa nos pagamentos a



Handwritten signature

fornecedoras, associações, enfim, e na actividade normal do município no que toca designadamente de forma gravosa na acção social. A postura política da oposição na Assembleia Municipal criou uma situação de grande gravidade a nível dos pagamentos no futuro da Câmara Municipal". -----

---- O Vereador Inácio referiu: "Relativamente ao facto de grande constrangimento primeiro temos de ver qual foi a verba que efectivamente foi reduzida e quais são as verbas que a Câmara Municipal pode de facto cortar, sem cortar naquilo que é essencial. Em segundo lugar dizer que o que estava a falar em relação à ADSE, não é apenas uma verba e a Câmara Municipal deve e pagar por si, é de uma verba que os próprios que descontam e que fica retida na Câmara Municipal, do seu vencimento para que a Câmara proceda ao pagamento. Não estamos a falar de verbas que tem que arrecadar, estamos a falar de verbas que arrecada e que não deposita no sítio onde deve, e isso é grave Sr. Presidente. Isso é no fundo, não me ocorre outra expressão, não quero ser ofensivo, é enganar as pessoas, porque é receber uma coisa das pessoas para entregar a outra pessoa e é retê-la, não pagando a verba onde é devida, podendo por em causa as regalias que as pessoas têm com esse sistema de saúde". -----

---- O Presidente referiu: "É totalmente falso aquilo que o Sr. Vereador disse. É gravíssimo e demonstra o tipo de oposição". -----

---- **4º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente um e-mail da Câmara Municipal de Estremoz a solicitar o empréstimo de 80 grades anti-motim, para os dias 24 e 25 de Outubro, para o evento "IV Duatlo do Sistema Solar - Estremoz". Aprovado por unanimidade. -----



*M. L. ...
48/mau*

---- Foi presente um e-mail da Associação Nacional das Farmácias, a solicitar a emissão de parecer relativamente à escala de turnos das farmácias do Concelho de Vila Viçosa. Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos das farmácias do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Foi presente um fax do Governo de Portugal sobre o lançamento de um portal do "Grupo de Trabalho para a agenda Europeia da Migração". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade junto da ANMP para colaborar com o Governo (Administração Central) e as IPSS sedeadas no Concelho de Vila Viçosa, para apoiar no acolhimento e integração dos refugiados que irão chegar nos próximos dois anos ao nosso País. Mais deliberou dar conhecimento da deliberação às IPSS do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal do dia 30/09/2015, de "Autorizado. *Comunique-se. Informar a G.N.R. de Vila Viçosa*", relativo ao rastreio auditivo gratuito, realizado no dia 01 de Outubro de 2015, em Vila Viçosa. -----

---- O Vereador Inácio Esperança ausentou-se da reunião. Eram 19H25. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 28/09/2015, de "Autorizado. *Dar sequência*", referente ao pedido de empréstimo de aparelhagem de som (com técnico), solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para a celebração do dia do idoso. -----

---- O Vereador Inácio Esperança regressou á reunião. Eram 19H27. -----



*M.C.M.
Manuel*

---- Foi presente um ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, referente ao pedido de designação de representante para o Órgão deliberativo. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador Luís Nascimento, para integrar o Órgão deliberativo da Associação de Municípios do Distrito de Évora, para aprovação final das suas contas. -----

---- 5º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Alteração; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.398/2015 do Gabinete dos Vereadores. Designar a Dr.ª Ana Rocha responsável pelo procedimento. Iniciar período de apreciação pública. Solicitar parecer jurídico relativamente à republicação do regulamento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Esta alteração no seu artigo 10 é altamente penalizadora para as associações e na nota justificativa podemos ver algo que, quanto a mim, não corresponde à verdade porque o dinheiro que vai ser cedido pela Câmara Municipal e que muita falta faz nos bolsos das famílias que pagam IRS e*



*M. C. ...
4/11/2015*

todas, praticamente todas pagam IRS, a partir de 609/610 Euros, toda a gente paga IRS, fará muita falta certamente nas casas de todos os habitantes do nosso concelho. Essa verba pode ser de alguma forma encontrada com outras medidas que não mais uma penalização para o associativismo". -----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra porque sempre fui desde o início contra a esta alteração do artigo 10º quanto ao estabelecer tectos para a atribuição de verbas às associações não concordo com a nota justificativa que para mim penso que não é justificação para a retirada de verbas para as associações, há muita maneira de conseguir trabalhar as verbas existentes no concelho é simplesmente uma opção política". ---

- 6º Ponto - Transportes Escolares -2015/2016; ----- --

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado na informação n.º193/2015 no dia 24/09/2015 de "Aprovado. Dar sequência." Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado na informação n.º198/2015 no dia 28/09/2015 de "Autorizado, de acordo com a informação. Dar sequência." Dar conhecimentos às várias entidades intervenientes. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- 7º Ponto - Acção Social Escolar; -----



M.C. - 17
YKmau

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar a integração do aluno Tiago Alexandre de Jesus Alves no escalão 2 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar, livros e alimentação, de acordo com a inf. n.º 203-A do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado na informação n.º203/2015 no dia 02/10/2015 de "Aprovado. Dar sequência." -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 8º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para realização de dois espectáculos alusivos ao tema "Reforma Agrária" a realizar nas Freguesias de Bencatel (07 de Novembro 2015) e de Ciladas - São Romão (14 de Novembro 2015), de acordo com a informação n.º958 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----



*M. C.
4/11/2015*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para acompanhamento das atividades letivas no período compreendido entre 16 de outubro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, de acordo com a informação n.º968 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para manutenção da Piscina Municipal Coberta, de acordo com a informação n.º971 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----



M. Cond.
Y. Rocha

---- **9º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Sara Isabel Caeiro Carronha, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **10º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa, a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e a Direcção-Geral do Património Cultural relativo à elaboração do Plano de Pormenor de salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar a realização de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa, a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e a Direcção-Geral do Património Cultural relativo à elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para outorga do protocolo. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



Handwritten signature: M. C. ...
Handwritten signature: Manuel

---- 11º Ponto - Prédios devolutos/degradados/em ruínas; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para considerar devolutos os prédios referidos na informação de 30/09/2015 (processo interno n.º 281) do Sector de Projectos, Planeamento urbanístico e S.I.G.); considerar devoluto o prédio com o art.º matricial n.º 941, freguesia de N.ª S.ª da Conceição e S. Bartolomeu, de acordo com o parecer jurídico de 31/08/15; considerar devoluto o prédio com o art.º matricial n.º 66, freguesia de N.ª S.ª da Conceição e S. Bartolomeu, de acordo com a informação n.º266 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Relativamente à primeira parte da proposta, não referindo a proposta quais são os prédios que estão em mau estado de conservação e os que estão em bom estado ou em estado razoável de conservação, eu tenho obviamente que votar contra porque entendo eu num município como o nosso taxar a 300% prédios devolutos em bom estado de conservação sem que a lei geral do país obrigue a Câmara a fazê-lo, é uma decisão livre da câmara e porque vivemos, como já referi, numa zona do interior despovoado onde muitas pessoas têm casa e delas tratam, casa herdadas ou casa compradas tratam delas com muito custo e que por vezes até não*



Handwritten notes:
M-C
4/10/15

conseguem arrendar, é uma enorme penalização feita aos munícipes deste concelho taxar desta forma os prédios devolutos com a mesma taxa de 300%, tratados, pintados e arrançados, ou seja, em boas condições e acho estranho que um município CDU que faz, quando o governo, reitero, não obriga e ainda por cima insiste no pagamento o grande capital e as instituições financeiras relativamente a este tipo de imposto". -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para não considerar em ruínas os prédios referidos nas informações da DUA de 05/10/15 (art.º matricial n.º 90, freguesia de Bencatel) e a exarada em documento com entrada no Balcão Único no dia 03/09/15 (art.º matricial 953, freguesia de N.ª S.ª da Conceição e S. Bartolomeu. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 12º Ponto - Prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr.ª Sandra Cristina Pernas Oliveira, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 375,49€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Sector de Acção social e Saúde (DAGF) de 30/09/2015. -----



Manuel

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr. José António Quintino Cantanhede, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 418€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Sector de Acção social e Saúde (DAGF) de 05/10/2015. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **13º Ponto - Habitação Social de Vila Viçosa - Resolução de contrato;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para revogar a deliberação da Câmara Municipal de 09/09/2015, de intenção de resolução do contrato de arrendamento do fogo sito na Rua D. Catarina de Bragança, lote 16 - rés-do-chão esquerdo, celebrado com João António Trincheira Nunes, por falta de pagamento das rendas e do respectivo acordo de pagamento, de acordo com a informação de 02/09/2015, da Coordenadora Técnica Sr.ª Antónia Casaca. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



*Manuel
Ana*

---- 14° Ponto - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças

Alteração; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º279/2015 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- 15° Ponto - Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Vila Viçosa - Alteração; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.14), para aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de acordo com a informação n.º395/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência. Designar a Dr.ª Ana Rocha responsável pelo procedimento. Iniciar período de apreciação pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 16° Ponto - Compromissos Plurianuais; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata



Manuel

(Doc.15), para aprovar a assunção dos compromissos plurianuais com as candidaturas a Programas/Medidas de Apoio do IEFP, de acordo com a Inf. n.º 45 do GIP e o mapa anexo(I.D.965229 e 965241). Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.16), para aprovar a assunção dos compromissos plurianuais com o Regime - Fruta Escolar -ano lectivo 2015/2016, de acordo com a informações n.º 120 e 197, do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.17), para aprovar a assunção dos compromissos plurianuais com a Prestação de Serviços para manutenção da piscina municipal coberta (Clitécnica Unipessoal). Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----



*Y. Conin
4/11/2015*

---- **17° Ponto - Habitação Social - Revisão de renda;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.18), para intenção de indeferir o pedido e manter o valor da renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua da Constituição de Abril, n.º 7, da senhora Maria da Conceição Martinho Almeida, de acordo com a informação n.º 296/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar querendo. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **18° Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas.** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.19), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio na actividade "Animação Musical num almoço de convívio para idosos" no valor de 200€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 392/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade, -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



M. C. Cond.
Arma

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.20), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação Vedeta Amarela, para apoio na actividade "Realização de eventos desportivos - Torneios de futebol infantil e participação em eventos de outros clubes" no valor de 818,74€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 394/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.21), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação Sport Clube Bencatelense, para apoio na actividade "Campeonato distrital de Iniciados e Juvenis" no valor de 9100,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 393/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Público:** -----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, tendo-se registado a intervenção do Múncipe Joaquim Viegas, sobre uma deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal sobre a oferta de publicações da Câmara Municipal aos Vereadores. -----

---- O presidente da Câmara Municipal informou o Sr. Joaquim Viegas e disse que os serviços já pesquisaram e nada foi encontrado sobre o assunto. Referiu ainda que o assunto será presente em reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----

---- **Encerramento** : Sendo vinte horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. C. da N

---- A Secretária, MARIA JÚLIA DE GOMES LIBERIO FERREIRA